MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **05 dias do mês de julho do ano de 2019,** às 14 horas, na sala do LICBIO- UNIR Campus, Porto Velho/RO, realizou-se a PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOCENTES DO DEPARTAMENTO ACADEMICO DE BIOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a **Presidência do CHEFE DE DEPARTAMENTO** - Rubiani de Cassia Pagotto e com o **comparecimento dos docentes** Andréia Dias de Almeida, Antonio Laffayete Pires da Silveira, Elieth Afonso de Mesquita, Jaqueline Vasconcelos, Leonir Santos de Souza, Lorena Cândice, Maria Áurea P. A. Silveira,Mariluce Rezende Messias, Osvanda Moura, Renita Betero C.Frigeri e Victor M.Spinelli, registrando as **ausências justificadas** dos docentes: Ângelo Gilberto Manzatto (atividade urgente junto a coordenação do PGDRA); Carolina Rodrigues da Costa Dória (afastamento para missão pesquisa); Jean Carla Sganderla (saúde), Maria Manuela da Fonseca Moura (saúde); Miguel Joaquim Sant´Anna Filho (DINTER); Narcísio da Costa Bigio (afastamento Doutorado); Wanderley Rodrigues Bastos (atividade PG) e **ausência sem justificativa** do docente Tiago Luiz Kunz. Registrada também a presença da conselheira tecnica Ângela Aparecida de Souto Silva. A Presidente iniciou os trabalhos justificando que para esta reunião não foram convocados os discentes uma vez que tem por objetivo redistribuição de carga horária enre os docentes e não modificação da grade horária previamente definida. Caso, no decorrer da reunião surja alguma deliberação que seja necessária convalidar em Condep, esta será apresentada para votação na proxima reunião ordinária do Condep, referente ao mês de julho de 2019. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: A chefe de departamento informou que após a posse das docentes Lorena e Osvanda, no dia 3 de julho, e da informação da chegada do prof. Igor Fotopoulos, via ex-oficio, surgiu a necessidade de redistribuir as disciplinas ofertadas em 2019-2 entre os docentes do DBio. Também foi dsicutido quais disciplinas poderiam ser atribuidas ao prof.Tiago, uma vez que o mesmo abandonou suas disciplinas no presente semestre e causou grande transtorno para o departamento e discentes matriculados em Imunologia basica, Parasitologia e Microbiologia Básica, sendo deliberado que o docente ficará com atribuição de disciplinas eletivas, até que tenha sua situação regularizada. Foi apresentada a grade horária previamente aprovada no Condep-Bio (abril/2019) e um quadro resumido da carga horaria docente até a presente data (sem a inclusão dos novos docentes), bem como a solicitação de oferta de disciplinas da grade antiga pelos docentes ingressos antes de 2015. Após discussão, finalizou-se a readequação da distribuição das disciplinas do proximo semestre como segue em documento anexo (anexo ata reunião 050719). A partir da definição da carga horaria docente para 2019-2, passou-se a discutir opções para regularizar a situação das disciplinas distribuidas para o prof.Tiago no presente semestre, uma vez que há varios registros no departamento de faltas não justificadas informadas pelos discentes, bem como várias tentativas de contato da chefia e vice-chefia, solicitando uma alternativa para reposição das aulas não ministradas, sem nenhum sucesso por parte da administração do departamento. Os docentes concluíram que as disciplinas devem ser retomadas por um ou mais docentes do departamento de biologia e finalizadas, sem prejuízo da Carga horária ou conteúdo para os discentes. Também foi lembrado que os alunos já possuem programação do período de recesso e que este deverá ser respeitado, com o mesmo objetivo de não causar mais transtornos aos discentes e que existe a possibilidade de utilizar até 20% da carga horaria total das disciplinas em atividades a distância, devidamente registradas no Sigaa. Todos os presentes foram unanimes na aceitação destas condições de continuidade das disciplinas e passou-se a definição de quais docente poderiam contribuir para o fechamento das disciplinas, sendo assim disposto, por voluntariado dos docentes: disciplina de Imunologia básica- a profa. Maria Manuela havia sido contatada com antecedencia pela chefia de departamento e a mesma informou que poderia assunir a finalização desta disciplina; disciplina de microbiologia básica: a profa. Lorena irá finalizar, se necessário irá solicitar auxilio de outros colegas do departamento; disciplina de parasitologia: a profa. Renita irá

finalizar a disciplina e, se necessário, solicitará auxilio de algum docente do departamento. Após várias considerações, foi definido que a chefe de departamento irá solicitar a Dirca o compartilhamento das disciplinas anteriormente dispostas, determinando 20 horas de atuação em cada disciplina ao prof.Tiago e 40 horas para as docentes que estarão assumindo as disciplinas a partir da proxima segunda-feira, dia 8/8/19. Também foi informado que as disciplinas, considerando que não são pre-requisito de outras de semestres posteriores, poderão ser finalizadas em agosto, ficando em aberto no Sigaa até serem consolidadas pelos novos docentes coordenadores. Antes de finalizar a reunião foi relembrado aos docentes que o prazo de envio dos planos de curso aos NDEs já foi expirado, mas considerando as alterações realizadas na data de hoje, os NDEs estarão ainda recebendo, em carater de urgência, os planos que ainda não foram encaminhados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO**, **Chefe de Departamento**, em 08/07/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, **Docente**, em 08/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, **Técnica Administrativa**, em 08/07/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENITA BETERO CORREA FRIGERI**, **Docente**, em 09/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR MOUZINHO SPINELLI**, **Fiscal Substituto**, em 10/07/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE**, **Docente**, em 15/08/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OSVANDA SILVA DE MOURA**, **Docente**, em 15/08/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174649** e o código CRC **D95E7B21**.

Referência: Processo nº 99955891.000039/2019-27 SEI nº 0174649